



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá

10

PORTARIA Nº 003/2021, de 04.01.2021.

Estabelece o Calendário de Sessões Ordinárias para o Exercício Legislativo de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIACÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário de Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Ibiacá, para a Sessão Legislativa de 2021, conforme tabela abaixo:

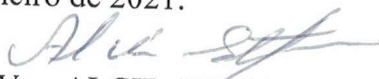
<u>Mês</u>	<u>Dias</u>
Janeiro	Recesso Parlamentar
Fevereiro	Recesso Parlamentar
Março	1º e 29
Abril	12 e 26
Maiο	10 e 24
Junho	14 e 28
Julho	12 e 26
Agosto	09 e 23
Setembro	13 e 27
Outubro	11 e 25
Novembro	08 e 29
Dezembro	13 e 27

Art. 2º. Eventuais alterações de datas serão comunicadas por escrito e com a concordância dos Senhores Vereadores.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIACÁ - RS.

Ibiacá – RS, 04 de janeiro de 2021.


Ver. ALCIR STEFANI
Presidente

Registre-se, Cumpra-se


Ver. VILMAR MANICA
Secretário